

*Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação*  
*Editais de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 153/2017*

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar limpeza de terreno - art. 2º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

*PAULO SERGIO DE SOUZA TEIXEIRA*

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 449 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.114.378.1 Dt. Notif.: 06/07/2017

Auto N.º: Valor da Multa: 189,00 UFM

*RICARDO HENRIQUE GARCIA SILVA*

RUA GINO PIRON, 424 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.205.20.1 Dt. Notif.: 06/07/2017

Auto N.º: Valor da Multa: 378,00 UFM

*GUSTAVO GROTTO DE DAVID*

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 444 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.414.168.1 Dt. Notif.: 06/07/2017

Auto N.º: Valor da Multa: 378,00 UFM

*ANTONIO MARCELINO*

RUA GINO PIRON, 318 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1806.161.1 Dt. Notif.: 03/04/2017

Auto N.º: Valor da Multa: 378,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 18 de setembro de 2017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

*Bruno Bastos Munhoz*

*Coordenador de Fiscalização Urbanística*